

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XV e XVI do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 103/2003 – RESOLVE: 1. Designar JOSÉ DE MELO CRUZ, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, como substituto da coordenadora de Sistemas Eleitorais, no período de 19 a 23.5.2003.

2. Designar WAGNER MIRANDA COSTA, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, como substituto da chefe da Seção de Alistamento Eleitoral, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, no período de 12 a 30.5.2003.

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 109/2003 – RESOLVE designar PAULO CÉSAR BHERING CAMARÃO, secretário de Informática, RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, coordenadora de Sistemas Eleitorais, JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI, coordenador de Produção e Suporte, MAURÍCIO CALDAS DE MELO, coordenador de Sistemas Administrativos, FÁBIO TEIXEIRA TRINDADE, chefe da Seção de Voto Informatizado/SI, MARIA AMÉLIA PIMENTA DE OLIVEIRA LIMA, assistente de chefia, da Seção de Compras/Comap/SA, ANTONIO ESIO MARCONDES SALGADO, do Instituto de Pesquisas Espaciais do Ministério da Ciência e Tecnologia, PAULO SEIJI NAKAYA, consultor técnico, e OSVALDO CATSUMI IMAMURA, do Centro Técnico Aeroespacial do Ministério da Aeronáutica, para, sob a presidência do primeiro, comporem o grupo técnico que estabelecerá as especificações técnicas para a licitação das urnas eletrônicas modelo 2004 e para a licitação da manutenção das urnas eletrônicas modelo 2000, definindo